

Câmara Legislativa do Distrito Federal

RQ 1041 /2011

L I D O  
Em, 24, 11, 11  
Assessoria de Plenário

## REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à Presidência:

- enviada à Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 25, 11, 11

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Educação do Distrito Federal acerca de despesas, licitações e tomadas de contas.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

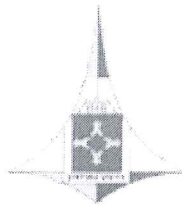
Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1041/2011  
Folha Nº 01 R.17A

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Educação informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca dos procedimentos realizados em 2011 conforme delimitado abaixo:

- a) Relação das licitações;
- b) Relação das compras;
- c) Relação das dispensas de licitação;
- d) Relação das adesões a atas;
- e) Relação das cartas convites;
- f) Discriminação dos valores, ganhadores e as condições atuais de cada processo;
- g) Relação de todos os processos administrativos e tomadas de contas abertas;
- h) Discriminação das datas de abertura, motivação e andamento de cada processo administrativo e tomada de contas.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/11/2011 16:19  
MCS/17

4



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

A Educação é um dos serviços públicos mais buscados pela população não só do Distrito Federal como em todos os outros estados da Federação. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão da Educação.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

  
**JOE VALLE**  
**PSB**

Sector Protocolo Legislativo  
RS Nº 1041 / 2011  
Folha Nº 02 RITA